

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 108 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período de 17 a 21 de março de 2025, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente DR. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 19 e 20 de março de 2025, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Dias Rabelo, Coren-MS 175263-ENF, a realizar suporte de logística, à palestrante Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF.

Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 19 de março, e o retorno será no dia 21 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens aéreas para que o Presidente participe das atividades.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF